



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

530/003105/2019
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

Fls. 32

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2019

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2019
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 0660, Série E, emitida em 02/05/2019, no valor de R\$ 1.070.287,93 (um milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/04/2019 até 30/04/2019 (Abril/2019), conforme o Processo Administrativo nº 530/003105/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (um milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.38, Fonte 138.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

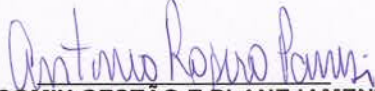
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

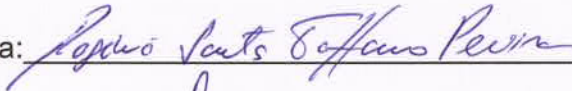
CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 17 de maio de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERIO PANESI (por procuração)

Testemunha:  . Cpf: 079.827.867-66.

Testemunha:  . Cpf: 089.595.117-73.

530/003105/2019

Ps. 29/05/2019

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863
PLS-34



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0660. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003105/2019. **Data de assinatura:** 17/05/2019.

Niterói/RJ, 17 de maio de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PUBLICADO
Em 29 de maio de 2019


PAC/rstp

Atribuna

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ANGELA SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 085/2019- Designar, a contar de 06.05.2019 – RENATO DA HORTA LIMA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de CLAUDIO GENTIL LIMA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 086/2019- Designar, a contar de 06.05.2019 – FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES PEREIRA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de DANIELA DE CARVALHO FERNANDES.

PORTARIA Nº 087/2019- Designar, a contar de 06.05.2019 – LUCINEIDE PONTES MARTINS- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de DILSON GOMES DE LIMA JUNIOR.

PORTARIA Nº 090/2019- Designar, a contar de 06.05.2019 – OTAVIO DE CARVALHO GUIMARÃES VIANA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de GRACIELE DA SILVA GONÇALVES.

PORTARIA Nº 094/2019- Designar, a contar de 06.05.2019 – LUIS EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de RITA DE CASSIA SOUZA RAMIRES.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2019; **PARTES:** Niterói Prev como Doadora e Administração Regional de Tenente Jardim como Donatária; **OBJETO:** Doação de 01 (um) microcomputador que se encontra em desuso pela DOADORA; **PRAZO:** Sem o; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **VERBA:** Inexistente; **FUNDAMENTO:** Art. 17, Inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.373/2018 c/c Art. 538 e seguintes do Código Civil e conforme Processo Administrativo nº 310/000067/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.

CORRIGENDA

No Extrato, publicado no Jornal A Tribuna, em 18, 19 e 20/2019, referente à prorrogação de assinatura anual do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, **ONDE SE LÊ:** artigo 25 inciso VIII da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE:** artigo 24 inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0660. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003105/2019. **Data de assinatura:** 17/05/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 94/2018; **PARTES:** EMUSA e VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA; **OBJETO:** itens novos: R\$ 662.398,83 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) itens excluídos: R\$ 440.341,14 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), m um acréscimo R\$ 222.057,89 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta e sete reais sessenta e nove centavos), correspondendo a 8,84% de alteração contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT 1051.15.541.0011.3040, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 101 e Fonte 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **FUNDAMENTO:** art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da lei 8.666/1993; **DATA:** 27/05/2019. – Presidente da EMUSA.

KNP5666	N30234379	04/04/2018	181 INC VIII	54521
LBO6235	N30234380	04/04/2018	181 INC VIII	54521
DAL5144	N30234381	04/04/2018	181 INC VIII	54521
KXP0908	N30234382	04/04/2018	181 INC XVIII	55500
KMG0653	N30234383	04/04/2018	181 INC XVIII	55500
KYN2191	N30234387	04/04/2018	181 INC XVIII	55500
KMY9310	N30234405	04/04/2018	167	51851
KRE8832	N30234406	04/04/2018	186 INC II	57380
KRK0623	N30234407	04/04/2018	181 INC VIII	54521
KRK0623	N30234408	04/04/2018	208	60501
LVC2905	N30234410	04/04/2018	181 INC VIII	54521
LRW7188	N30234461	04/04/2018	252 INC VI	73662
LQX0482	N30234425	04/04/2018	208	60501
LRZ6479	N30234682	04/04/2018	181 INC VIII	54521
KOU2239	N30234713	04/04/2018	194	58270
LKT5068	N30234715	04/04/2018	181 INC XVIII	55500
LSU2379	N30234752	04/04/2018	244 INC II	70481
KQP8951	N30234774	04/04/2018	252, ° UNICO	76331
GGK0907	N30234785	04/04/2018	208	60501
KYQ8715	N30234789	04/04/2018	244 INC II	70481
KOA5207	N30234793	04/04/2018	244 INC II	70481
DSZ4268	N30234894	04/04/2018	181 INC XVII	55414
KQB4086	N30235062	04/04/2018	181 INC VIII	54521
KRD5839	N30235105	04/04/2018	181 INC VIII	54521
KOR8539	N30233702	05/04/2018	252 INC VI	73662
KRQ6445	N30233773	05/04/2018	208	60501
KRQ6445	N30233775	05/04/2018	244 INC I	70301
LQA3382	N30234086	05/04/2018	181 INC VIII	54521
QGB4943	N30234305	05/04/2018	181 INC XVII	55413
PPR5862	N30234472	05/04/2018	181 INC XVIII	55500
KQK1580	N30234473	05/04/2018	181 INC I	53800
KVO6153	N30234478	05/04/2018	181 INC VIII	54521
KMT8361	N30234427	05/04/2018	207	60412
LPM2284	N30234616	05/04/2018	181 INC VIII	54521
LRQ3850	N30234617	05/04/2018	181 INC XVIII	55500
FDX3676	N30234619	05/04/2018	252 INC VI	73662
LTP3996	N30234630	05/04/2018	181 INC XVII	55412
LSN4589	N30234672	05/04/2018	181 INC VIII	54521
KVU1660	N30234674	05/04/2018	181 INC I	53800
LLD6281	N30234743	05/04/2018	181 INC VIII	54521
KUZ3139	N30234745	05/04/2018	181 INC XVIII	55500
KRY7797	N30234822	05/04/2018	208	60501
KRK5471	N30234913	05/04/2018	181 INC XVII	55413
PWO0753	N30234331	06/04/2018	252 INC VI	73662
GIU6477	N30234280	06/04/2018	181 INC XVII	55414
LPL5299	N30234754	06/04/2018	252, ° UNICO	76332
KRO4032	N30234823	06/04/2018	181 INC VIII	54521
KON6898	N30235066	06/04/2018	181 INC XVIII	55500
KPQ8805	N30235253	06/04/2018	207	60412
KYX5708	N30234492	07/04/2018	181 INC XVII	55413
KWO8028	N30234493	07/04/2018	181 INC XVII	55413
LTD4965	N30234495	07/04/2018	181 INC I	53800
JHL0891	N30234653	07/04/2018	181 INC VIII	54526
LPS4472	N30234658	07/04/2018	244 INC II	70481
ECX6771	N30234660	07/04/2018	244 INC II	70481
KVH3095	N30234683	07/04/2018	181 INC XVII	55413
JNL1799	N30234686	07/04/2018	181 INC I	53800
LOY4123	N30234762	07/04/2018	181 INC VIII	54522
KVP3677	N30234766	07/04/2018	181 INC VIII	54521
LQZ0964	N30234946	07/04/2018	181 INC XVII	55412
KZQ7189	N30234949	07/04/2018	181 INC XVII	55412
ORQ4493	N30234968	07/04/2018	181 INC XVII	55412
KPL4211	N30234971	07/04/2018	181 INC XVII	55412
PUY1464	N30234972	07/04/2018	181 INC XVII	55412
LSH6949	N30234975	07/04/2018	181 INC XVII	55412
LSW7256	N30234982	07/04/2018	181 INC XVII	55412